

Ato Decisório n.º 112/CPG/CONSEA, de 14 de dezembro de 2009.

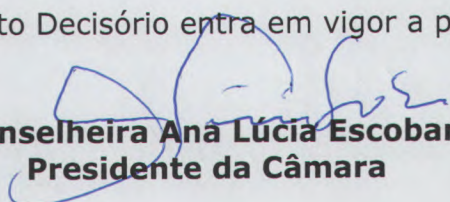
A Câmara de Pós-Graduação do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Indicativo da Diretora do Núcleo de Saúde;
- Processo 23118.003361/2009-32;
- Deliberação na 36ª sessão da Câmara de 09 de dezembro 2009,

DECIDE:

Art. 1º - Revalidar o diploma expedido pela Université Paris 7 – Denis Diderot, concedido a **Najla Benevides Matos**.

Art. 2º- Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



Conselheira Ana Lúcia Escobar
Presidente da Câmara